

1 INTRODUÇÃO

Hoje, a Orientação Educacional é vista como um processo dinâmico e contínuo, estando incorporada ao currículo escolar de maneira a pensar no aluno como um ser global, o qual deve desenvolver-se de maneira plena em todos os aspectos, sejam eles, intelectuais, físicos, sociais, morais, políticos, educacionais entre outros.

A OE não pune, nem adverte alunos, seu caráter não é “disciplinador”, como antigamente e nem deve ser entendida como aquela que adapta, ajusta ou molda o aluno à forma da escola, muito pelo contrário, a OE, tenta, ao máximo conhecer o contexto social do aluno, para conseguir integrá-lo ao sistema educacional.

Portanto, a OE é um serviço de amparo aos alunos, não apenas para acompanhamento do rendimento escolar e de frequência, mas também das relações do aluno com colegas e professores e de todas as questões que dizem respeito ao seu bem-estar e desenvolvimento intelectual e emocional. Sua atuação diz respeito a toda comunidade escolar, através do trabalho com alunos, familiares e professores.

2 TEMA

As atribuições da Orientação Educacional

3 PROBLEMA

Qual é, hoje, a função do orientador educacional, entendendo que seus limites estão atrelados a cultura organizacional da escola, e, sendo assim, como a sua atuação tem contribuído para uma educação de qualidade?

4 JUSTIFICATIVA

Definimos a escolha deste tema, quando trabalhando em escola percebemos a visão da comunidade escolar em relação ao trabalho do OE. Foi observado que um dos obstáculos é exatamente a visão equivocada de que o OE é

apenas um disciplinador, assim, através do presente trabalho mostraremos a real função deste profissional dentro da instituição escolar.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a perspectiva teórica da função da Orientação Educacional, identificando, assim sua contribuição para a comunidade escolar.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Delimitar as funções da Orientação Educacional;
- Observar as práticas cotidianas de um Orientador Educacional;
- Enfatizar a importância do trabalho realizado pela Orientação Educacional no sentido de cooperação, compreensão e respeito mútuo com os demais membros da comunidade escolar.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6.1 BREVE PANORAMA SOBRE A HISTÓRIA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Desde a antiguidade o procedimento da OE, não formal, faz parte do convívio dos povos. Os mais velhos exerciam este papel ao contar uma história, brincar, dar atenção especial ao neto ou qualquer outro parente chegado. Com a Revolução Industrial, surge a orientação sistemática, atendendo a necessidade de se adequar a uma nova maneira de trabalhar e de viver a vida na sociedade.

Aranha relata que:

A Revolução Industrial a partir do século XVIII, trouxe mudanças mais radicais, que geraram nos meios abastados a família nuclear, semelhante àquela que conhecemos hoje em dia [...] o movimento centralizador da família tende a estreitar os laços afetivos ampliando as preocupações com a educação e a saúde dos filhos. (2002, p. 59)

Com isso vemos que nos Estados Unidos, no final do século XIX e começo do século XX, a OE aparece para orientar os estudantes na escolha profissional,

seguido da necessidade de orientá-los na preparação para vida pessoal e social. Percebe-se que a orientação não era uma necessidade da escola e sim do sistema escolar. A partir deste momento, a orientação educacional passa a ser vista como uma questão pedagógica focada nas necessidades dos professores.

Superando fronteiras, acaba por influenciar outros países, inclusive o Brasil, que tentou inserir a OE em 1931, começando pelo Estado de São Paulo, com a explosão das indústrias e a mudança da economia, como tal modelo de orientação foi importado dos Estados Unidos, foi considerado inadequado para o Brasil, porque o propósito maior era a profissionalização e, com isso somente, a partir de 1940 a OE passa a ser divulgada nacionalmente, sendo citada e normalizada em lei.

6.2 LEGISLAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A legislação relativa à OE data do início dos anos 40. Conforme Crispnun (2001), pela reforma Capanema, a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) criou o serviço de OE, visando à correção e encaminhamento dos “alunos-problemas” e a elevação das qualidades morais.

Art. 50. Instituir-se-á em cada escola industrial ou escola técnica a orientação educacional, mediante a aplicação de processos adequados, pelos quais se obtenham a conveniente adaptação profissional e social e se habilitem os alunos para a solução dos próprios problemas. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 8.680, de 1946).

A Lei 5.692/ 71, em seu art. 10, revogada pela lei nº 9.394/96, declarava que a Orientação Educacional seria instituída obrigatoriamente, incluindo aconselhamento vocacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade. Já pelo Decreto-Lei 72.846/73, art. 1, o objeto da Orientação Educacional é a assistência ao educando. Portanto o orientador educacional deverá prestar assistência ao aluno a partir do planejamento estabelecido no Decreto, em harmonia com os interesses do Estado, sendo que o indivíduo teria que se conformar com sua situação perante a sociedade dominante, a qual destinava o ensino profissionalizante aos menos favorecidos, para que pudessem entrar no mercado de trabalho. A OE passou por vários períodos, que podem ser assim resumidos:

- Período Implementar: de 1920 a 1941 associado à Orientação Profissional, prevalecendo a escolha profissional.
- Período Institucional: de 1942 a 1961 - exigência legal da OE nos estabelecimentos de ensino e nos cursos de formação.
- Período Transformador: de 1961 a 1970 a OE é caracterizada como educativa, ressaltando a formação do orientador e fixando Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Período Disciplinador: de 1971 a 1980 a OE se torna obrigatória nas escolas, incluindo aconselhamento educacional.
- Período Questionador: de 1980 a 1990 o OE discute suas práticas, seus valores, a questão do aluno trabalhador, enfim sua realidade no meio social.
- Período Orientador: a partir de 1990 a OE volta-se para a “construção” do cidadão comprometido com seu tempo e com sua gente, trabalhando a subjetividade e a intersubjetividade, obtidas através de diálogo.

Na LDB 9394/96, a OE é citada, apenas no artigo 64:

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (LDB 9394/96)

6.3 CÓDIGO DE ÉTICA

Em março de 1979, foi elaborado um código de ética, no qual se apresentam normas, deveres, impedimentos e relações profissionais para a profissão do OE. Seus deveres fundamentais orientam sua prática, pontuando aspectos ligados a sua conduta como profissional envolvido com a educação, respeitando os direitos da pessoa humana em todos os aspectos e lutando pela expansão da orientação profissional.

Como o profissional abrange aspectos particulares da vida do aluno, o sigilo profissional é essencial, tendo em vista que a privacidade é direito fundamental segundo a Constituição Federal, a não ser quando se tratar de um alto perigo, tanto para o aluno, quanto para o orientando ou para terceiros.

O OE deve tratar seus alunos com atitudes harmoniosas e respeito, interferindo apenas se for solicitado. O orientador deve manter um bom relacionamento com os outros profissionais em sua prática, quanto à instituição empregadora, deve respeitar sua filosofia de ensino. Respeitar os direitos da família na educação do orientando, é a forma de aceitar as diferenças culturais dos alunos, assim como seus valores que, muitas vezes divergem de valores pessoais ou aqueles aceitos pela sociedade, já que o foco principal nas atividades e observações do orientador é a comunidade e o educando.

O código de ética dos orientadores, é um código publicado e institucionalizado há vinte e oito anos, portanto, mais de duas gerações de alunos, já passaram por várias escolas, com suas dificuldades e necessidades, alguns conseguiram obter auxílio, outros não, devido à demanda de alunos ser maior do que o número de orientadores.

6.4 PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Toda ação do OE merece uma reflexão sobre a realidade que o cerca, dando-lhe, assim, condições de uma posição profissional adequada. Por isso, deve ter presente, em suas atividades, os princípios que servem de base ao processo de orientação, para que assim o levem a uma ação mais segura e coerente. O OE deve procurar entender o educando em sua realidade biopsicossocial, para que a partir disso, o educando possa estabelecer uma personalidade segura de si e compreensiva, dentro de sua própria realidade.

O orientador deve estabelecer um clima de confiança e respeito mútuo, incentivando a procura espontânea ao seu serviço. Deve envolver todas as pessoas no processo de educação, como diretor, professores, pais, serventes, entre outros, para que todos cooperem com a OE, no sentido de ajudá-la a melhorar o educando. Esse serviço deve ter uma continuidade, sendo um trabalho planejado e de comum acordo com a direção, professores e coordenadores. No entanto, não deve se deixar envolver por “pequenas” questões entre professores e alunos e, sim ajudar na superação de dificuldades, porém, nunca ser um “órgão disciplinador”.

A OE deve criar na escola um clima comunitário, sensibilizando a todos, quanto à necessidade de cooperação em suas atividades, com entusiasmo, respeito e solidariedade, não se esquecendo de estimular ao máximo a iniciativa do educando.

6.4.1 Objetivos da Orientação Educacional

O objetivo da OE, segundo Fontoura:

"[...] é exatamente o de ocupar-se com a personalidade do educando, ajudando-o a resolver seus próprios problemas psicológicos e morais, bem como a tomar uma posição ético-filosófica em face dos problemas no mundo e da sua comunidade." (2008, p. 291)

Orientar para o melhor ajustamento na escola, no lar e na vida social em geral, sendo fundamental a interação do educando com o professor, com seus colegas, bem como com sua família esse é um dos objetivos da orientação educacional. Contudo é importante, também, que o educando saiba manter um comportamento adequado fora da escola e do lar, formando, assim, cidadãos que alimentem dentro de si um sentimento de cidadania, no qual exista respeito em quaisquer circunstâncias da vida.

Prevenir o educando com relação a desajustes sociais, que aparecem na sociedade como fruto de uma dinâmica negativa, também é um dos objetivos da OE, assim como sensibilizar os membros da escola, para que queiram melhorar suas atuações, visando à melhor formação do educando. A OE objetiva uma aproximação da escola com a comunidade, a fim de proporcionar maiores oportunidades de conhecimento do meio e do comportamento do educando.

A OE tem como objetivo instaurar na escola um ambiente de alegria, satisfação e confiança, estabelecendo um clima descontraído, evitando medos, frustrações e humilhações e para isso desenvolve atividades de lazer, podendo, algumas delas, transformar-se em atividades profissionais, incentivando-os para a melhoria da estrutura e funcionamento de suas vidas.

6.5 ESTRATÉGIAS USADAS NA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O OE é o profissional dentro da escola que pode encontrar alternativas de ações que possibilitem ao professor rever sua prática e a forma como se relaciona com os alunos e com seus próprios colegas, descobrir que tipo de professor é, construir seu próprio conhecimento e sua identidade profissional. Ele deve usar como estratégia a ligação entre escola e família, buscando sempre um bom ajustamento do aluno para alcançar o bom desenvolvimento de seus conhecimentos. Deve assumir funções de assistência ao professor, aos pais, às pessoas da escola com as quais os alunos mantêm contatos significativos, no sentido de que estes se tornem mais preparados para entender as necessidades dos alunos, tanto com relação aos aspectos cognitivos, como afetivos.

Portanto, a abertura para o diálogo, a troca, o respeito, o prazer pelo conhecimento e a valorização do ser humano é a chave para uma boa atuação e valorização do orientador.

6.6 PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

De todas as funções atribuídas ao OE, são destacadas três, as quais têm maior importância, que seriam a função de atividade existencial, a terapêutica e a de recuperação. A atividade existencial deverá atender os alunos que precisam e querem orientação pessoal, não apenas na vida escolar, mas na vida particular, sendo auxiliados em situações problemas, dúvidas, inseguranças e incertezas.

Já a atividade terapêutica está voltada aos alunos com dificuldades de estudo ou de comportamento, cujos casos precisam de assistência mais frequente e especializada. A atividade de recuperação refere-se aos alunos que apresentam um déficit de aprendizagem e que precisa de recuperação. A recuperação não tem somente o objetivo de levar o educando a alcançar notas, mas pesquisar junto aos alunos as causas que os levaram a este estado de desinteresse, desorganização, conflito e desajuste na escola.

6.7 A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NOS DIAS ATUAIS

Atualmente, o orientador atua de forma a atender os estudantes levando em conta que eles estão inseridos em um contexto social, o que influencia o processo de aprendizagem, trabalhando diretamente com os mesmos e, assim ajudando-os em seu desenvolvimento pessoal.

A visão contemporânea de OE aponta para o aluno como centro da ação pedagógica, atuando como mediador entre o aluno e o meio social, o orientador discute problemas atuais, que fazem parte do contexto em que o aluno vive. Assim, por meio da problematização, pode levar o aluno a estabelecer relações e a desenvolver a consciência crítica. Para exercer com satisfação a sua função, o orientador precisa compreender o desenvolvimento cognitivo do aluno, sua afetividade, emoções, sentimentos, valores, atitudes, podendo, assim, promover, entre eles, atividades de discussão e informação, auxiliando-os no que diz respeito a escolhas.

Como membro do corpo gestor da escola, ele tem a função de participar da construção coletiva de caminhos para a criação de condições facilitadoras e desejáveis ao bom desenvolvimento do trabalho pedagógico. É um profissional que participa de todos os momentos coletivos da escola, na definição de seus rumos, na elaboração e na avaliação de sua proposta pedagógica, oferecendo condições para uma melhor avaliação do processo educacional, fazendo a ligação entre a situação escolar do aluno e a família, sempre visando contribuir para que o aluno possa aprender de maneira significativa, voltando, assim seu trabalho para aspectos saudáveis dos alunos.

Educar, hoje, exige mais do que nunca olhar o aluno de forma ampla, um ser que é constituído de história, crenças e valores, assim a OE ganhou uma nova função, perdeu o antigo rótulo de delegado e hoje trabalha intermediando conflitos e ajudando professores a lidar com alunos que tem dificuldade, por isso o trabalho da OE é árduo e de longo prazo. Ele inicia com o diagnóstico do problema, vai para o levantamento dos dados e, posteriormente elabora um planejamento com alternativas de soluções levando em consideração os resultados da análise e o contexto social do aluno.

Pimentel, diz:

A Orientação Educacional, no seu conceito amplo dentro do sistema, se propõe a levar o adolescente a opções conscientes, baseadas no conhecimento racional dos fatos e situações, bem como na avaliação objetiva de seu próprio potencial, num processo de conscientização versus manipulação social, caminhando gradativamente para a maturação individual e social. (1976, p. 17)

Assim sendo, a OE, hoje, ao desenvolver seu trabalho visa levar os jovens ao amadurecimento consciente, o que reflete num desenvolvimento digno e virtuoso dentro da sociedade.

Conforme Crispnun (2001), a Orientação Educacional, na atualidade, caminha na busca da totalidade do aluno, preocupando-se com a ampliação do conhecimento do educando como pessoa, construindo sua personalidade e participando consciente e ativamente de sua própria história de vida, valorizando a realidade de cada aluno.

6.8 A IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Diante de uma sociedade marcada pela violência, e de uma escola que muitas vezes acaba refletindo essa violência, a OE tem muito a contribuir com a dinâmica escolar uma vez que sua visão humanista visualiza o ser humano na sua totalidade. Ter consciência da importância desse olhar permite ao aluno, em formação, a possibilidade de perceber-se como um indivíduo humanizado, capaz de operar mudanças em si mesmo, reinterpretando a realidade de forma crítica e intervindo de maneira adequada no meio social no qual está inserido.

Na Educação Infantil a OE trabalha junto à comunidade, conscientizando os pais no dever da participação escolar dos filhos e despertando nos educadores a necessidade da observação em todos os momentos da vida da criança. No Ensino Fundamental o orientador intervém nas séries iniciais e nas finais. Nas séries iniciais, um de seus objetivos é desenvolver a adaptação do aluno no ambiente escolar e nas séries finais o trabalho é diferente, o orientador dedica-se mais à exploração e desenvolvimento de aptidões e preferências do educando. Já no Ensino Médio o objetivo do orientador é proporcionar ao educando uma formação necessária ao desenvolvimento de potencialidades, com elementos de auto realização, preparação para o trabalho e consciência de cidadania.

Enfim, quando o aluno é colocado como foco principal de trabalho, o OE torna-se um profissional de grande relevância para o resultado final do ensino, ou

seja, a aprendizagem. Sua importância resulta do seu comprometimento com a formação da consciência do cidadão e do mundo em que vive.

7 METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado, através de pesquisas bibliográficas, por meio de livros, artigos e publicações na Internet. Os dados bibliográficos foram retirados de diversos autores, como Pimentel, Aranha, Fontoura e Crispnun, assim como da LDB, contribuindo para a abordagem teórica que nos proporcionou abordar questões da prática da Orientação Educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Quem é e o que faz o orientador educacional. Postado em Março de 2003, Revista Nova escola. Disponível em:

<http://revistaescola.abril.com.br/getao-escola/orientador-educacional/orientador-educacional-424364.shtml> acesso em 29/08/2012 às 14:26 horas.

Atribuições da Orientação educacional. Pró Campus, disponível em: http://www.procampus.com.br/ensino_orientacao_atribuicoes.asp em 29/08/2012 às 14:36 horas

A importância do Orientador Educacional na escola, postado por Francisleide Rodrigues dos Santos. Disponível em: <http://oecolinasdotocantins.blogspot.com.br/2010/02/importancia-do-orientador-educacional.html> 12/10/2012 15:10

O trabalho do orientador educacional na sala de aula, por Catarina Iavelberg. Revista Nova Escola. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/orientador-educacional/orientador-educacional-sala-aula-605875.shtml> 13/10/2012 10:18

Competências e atribuições do Orientador Educacional, por Lidia Maria Kroth, publicado em 05/08/2008. Psicopedagogia online. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=107213> 10/2012 11:21

Artigo 50 do Decreto Lei 4073/42. Jusbrasil, disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2889742/art-50-do-decreto-lei-4073-42> acesso em 12/09/2012 as 18:25

Módulo: Práticas em orientação educacional. ITOP Centro avançado de ensino. Disponível em: http://www.itop.edu.br/Administracao/App_File/file/p%C3%B3s/Pratica%20de%20Orientacao%20Educacional.pdf em 31/08/2012 às 11:15

UDESC, disponível em:

http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/498/fundamentos_e_principios_da_orientacao_educacional_i.pdf em 30/08/2012 às 16:28

O Orientador Educacional e sua relevância no trabalho educativo, por Tatiane Andrade. Netsaber Artigos, disponível em:

http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_20514/artigo_sobre_o_orientador_educacional_e_sua_relevancia_no_trabalho_educativo em 30/08/2012 às 16:37

A ação do orientador educacional no processo de aproximação família escola, por Elisangela dos Santos Rodrigues. Web Artigos, disponível em:

<http://www.webartigos.com/artigos/a-acao-do-orientador-educacional-no-processo-de-aproximacao-familia-e-escola/13839/> acesso em 14/10/2012

ARANHA, M. L. A. **Filosofia da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

FONTOURA, Amaral. **Introdução a Sociologia**. 5. ed. Porto Alegre: Globo, 1970.

PIMENTEL, Maria da Glória; SIGRIST, Áurea C. **Orientação Educacional**. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1976.

CHINOY, Ely. **Sociedade**: Uma Introdução à Sociologia. 20. ed. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2008